



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL Nº. 1.581, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006

*"Dispõe sobre crédito adicional especial na Secretaria de Obras, Planejamento e Ambiente e dá outras providências."*

**Adler Alfredo Jardim Teixeira**, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI

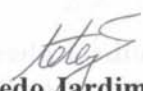
**Art. 1º.** - Fica aberto na Secretaria de Obras Planejamento e Ambiente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a ampliação e reforma do Centro Social Urbano - CSU, codificado no orçamento vigente sob nº. 1545190111023 – categoria econômica 449051 – Ampliação e Reforma CSU.

**Art. 2º.** - A cobertura do presente crédito adicional especial dar-se-á através de repasse de convênio com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e ainda da anulação parcial da verba codificada sob nº. 15.451.00092018 - categoria econômica 449051 – obras e instalações no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalizando o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**Art. 3º.** - Ficam alterados, em sua classificação orçamentária, os anexos 2(despesa) 6, 7,8 e 9, da Lei Municipal nº. 1.566, de 2 de dezembro de 2.005.

**Art. 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando expressamente o artigo 2º. da Lei Municipal 1.546, de 15 de setembro de 2.005.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 2 de fevereiro de 2006  
– 41º. Ano de Emancipação Político-Administrativo do Município.

  
**Adler Alfredo Jardim Teixeira**  
Prefeito Municipal

PjLei nº. 02/2006 = PM  
Autógrafo nº. 003.02.2006 = CM  
Processo nº. 216/06 = PM  
Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200  
site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)